

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 741, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação dos  
Produtores Rurais do Pau Brasil - ASPRPB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PAU BRASIL - ASPRPB, entidade de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, promocional, sem cunho político ou partidário, com sede e foro nesta cidade de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no Loteamento Jardim Pau Brasil, s/n, Centro, CEP: 44.280-000, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o nº 23.730.824/0001-12.

**Art. 2º** O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio-BA, 16 de setembro de 2024.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 9 9289-0017  
[gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

1